



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 513, de 14 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0035462-06 e com base no art.15 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023, bem como no §6º do art.11 do Decreto nº 21.070, no §5º do art.11 do Decreto nº 21.071, ambos de 24 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o número de cargos das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, disponíveis nesta Universidade, a serem providos no processo de promoção do ano de 2024.

Órgão	Analista	Grau									
	Universitário Lei n. 14.565/2023	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
UESB	Vagas previstas em lei	75	48	50	59	45	29	15	8	7	
	Vagas para promoção	0	0	4	23	36	9	12	1	1	

Órgão	Técnico Universitário	Grau					
Orgao	Lei n. 14.565/2023	1	2	3	4		
UESB	Vagas previstas em lei	150	130	140	133		
OESD	Vagas para promoção	0	7	45	95		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR